



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.473, DE 14 DE JUNHO DE 2002.

INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos no CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Santa Cruz do Sul, os seguintes eventos:

MÊS DE AGOSTO

- ❖ ESCOLHA DA RAINHA DOS 150 ANOS DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ EM RIO PARDINHO

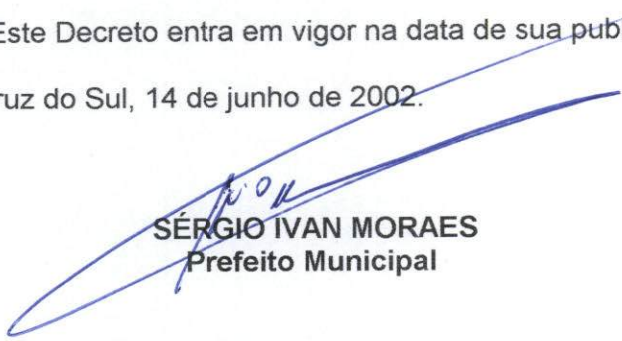
MÊS DE NOVEMBRO

- ❖ COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ EM RIO PARDINHO

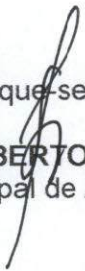
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de junho de 2002.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
GASTÃO ROBERTO SCHMITT  
Secretário Municipal de Administração

Governo de



Santa Cruz do Sul  
Parceria com o povo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"